



REGULAMENTO PASSATEMPO

Vinalda – Ginja Mariquinhas

Ganhe um Licor Ginja Mariquinhas com 6 copos de chocolate.

A Vinalda, Companhia Comercial de Bebidas, S.A (adiante designado por Entidade Promotora), pessoa coletiva nº 500299609 com sede em Av. Marechal Gomes da Costa, 23 – 2º Andar, 1800-255 Lisboa, levará a efeito, de 18 de maio a 25 de maio de 2022 inclusive, um passatempo que visa a atribuição de um Licor Ginja Mariquinhas com 6 copos de chocolate.

O presente passatempo rege-se pelas seguintes condições:

1. Destinatários

1.1. O passatempo destina-se a todos os indivíduos maiores de 18 anos, residentes em Portugal, ou no estrangeiro, que estejam registados ou se registem devida e regularmente no [Instagram](#), acedam à conta de Instagram da Vinalda - [@vinaldaportugal](#) e participem no passatempo.

1.2. Não serão admitidos os sócios, administradores ou trabalhadores da promotora, bem como todos os trabalhadores e colaboradores das empresas prestadoras de serviços envolvidas neste passatempo.

1.3. Um concorrente pode participar no passatempo as vezes que desejar através do Instagram da marca - [@vinaldaportugal](#).

1.4. A participação no passatempo vale como declaração, por parte dos participantes, da sua autorização expressa para a utilização gratuita, global ou parcial, do seu nome para efeitos publicitários relativamente a este passatempo, valendo também como aceitação integral das condições do presente regulamento.

2. Mecânica do Passatempo

2.1. O passatempo tem como objetivo o apuramento de 1 vencedor no total do passatempo.

2.2. A participação consiste em seguir a página de Instagram da Vinalda - [@vinaldaportugal](https://www.instagram.com/vinaldaportugal), mencionar 3 amigos nos comentários do post e publicar no Instagram uma foto de brinde entre amigos/família com a hashtag #BrindeComVinalda, identificando a Vinalda e a Mariquinhas no seu post. A foto mais original será a vencedora. Terá de participar no período de 18 de maio a 25 de maio de 2022, até às 22h.

2.3. As participações serão avaliadas pela equipa da Vinalda.

2.4. A decisão do vencedor é irrevogável.

3. Prémio

3.1. No total será apurado 1 vencedor. O respetivo concorrente será premiado com um Licor Ginja Mariquinhas com 6 copos de chocolate. O prémio será enviado para casa do vencedor.

3.2. O vencedor será contactado via Instagram, por mensagem privada, num período de 48h após o término do passatempo. Posteriormente, o vencedor deverá responder-nos via mensagem privada com os seguintes dados: **Nome, E-mail, Morada e Código Postal, Contacto Telefónico, Pessoa de Contacto** (a quem vai ser entregue o prémio) e **Número de Contribuinte** (opcional).

3.3. Ao enviar os seus dados, está a prestar o seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais, com a finalidade de possibilitar o envio e entrega do prémio. Ao não prestar o seu consentimento importará a impossibilidade de lhe ser entregue o prémio.

3.4. Se o prémio não for reclamado até dia 29 de maio de 2022 até às 22h, através de mensagem privada para a conta de Instagram da Vinalda - [@vinaldaportugal](https://www.instagram.com/vinaldaportugal), a participação será excluída e automaticamente selecionado outro participante.

3.5. O prémio atribuído não é remível a dinheiro.

3.6. O prazo para envio do prémio (1 Ginja Mariquinhas e 6 copos de chocolate) para a morada do vencedor poderá ir até 3 dias úteis (72 horas), após a receção dos dados solicitados via Instagram, por mensagem privada.

4. Participações Válidas e Não Válidas

4.1. Serão consideradas válidas todas as participações relevantes que se adequem ao conceito do passatempo definido neste regulamento.

4.2. A Entidade Promotora reserva o direito de excluir do passatempo o participante que se registre com dados falsos.

4.3. Apenas serão consideradas as participações recebidas durante o 18 de maio e 25 de maio de 2022, até às 22h.

4.4. A participação não pode conter referências a outras marcas que não sejam a “Vinalda” e “Ginja Mariquinhas”.

4.5. Os interessados devem abster-se de submeter fotografias/comentários que, pelo seu teor, possam ser consideradas ofensivos do bom nome e dos bons costumes, e/ou lesivas de direitos de terceiros, sendo que o não cumprimento de tal obrigação atribui à Entidade Promotora plena legitimidade para invalidar tais participações.

5. Interpretação das Regras do Passatempo

A Entidade Promotora reserva o direito de decidir definitivamente qualquer dúvida ou caso omissivo que possa vir a ser suscitado sobre as regras aplicáveis a este passatempo.

6. Publicitação do Passatempo

6.1. As regras do passatempo e o seu regulamento encontram-se disponíveis no link da biografia do Instagram da Vinalda.

6.2. O premiado será contactado a partir de dia 26 de maio de 2022, podendo a Entidade Promotora publicar o seu nome na conta Instagram da Vinalda - [@vinaldaportugal](https://www.instagram.com/vinaldaportugal).

7. Violação das Regras do Passatempo

7.1. A violação, por um participante, de qualquer uma das regras constantes do presente regulamento pode implicar a anulação da respetiva atribuição do prémio.

7.2. A Entidade Promotora reserva-se no direito de eliminar / desclassificar qualquer participante que, de alguma forma, viole o presente regulamento. Serão excluídas, sem aviso prévio, as participações com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.

8. Publicidade

A publicidade afeta ao presente passatempo será processada pelos suportes e pelos meios que a Entidade Promotora tiver por convenientes, obrigando-se a expor claramente todas as condições a ela respeitantes; tal não dispensa a consulta prévia do presente regulamento.

9. Tratamento dos Dados

9.1. Os participantes concedem à Entidade Promotora o direito de utilizar o seu nome e participação para fins publicitários relacionados com o Passatempo, de forma não remunerada e sem conferir direito a qualquer compensação adicional.

9.2. Ao participar no passatempo, os concorrentes autorizam o tratamento informático dos seus dados pessoais – **Nome, E-mail, Morada e Código Postal, Contacto Telefónico, Pessoa de e Número de Contribuinte** – para efeitos de gestão e promoção do passatempo, posterior atribuição do prémio e cumprimento de eventuais obrigações legais a que a Entidade Promotora esteja sujeita.

9.3. Os dados pessoais serão conservados apenas durante o período necessário para as finalidades para as quais os dados são tratados.

9.4. A Entidade Promotora fica autorizada a comunicar os dados dos vencedores a terceiras entidades, exclusivamente para efeitos de entrega do prémio e cumprimento de eventuais obrigações legais a que esteja sujeita. A Entidade Promotora assume o compromisso de subcontratar apenas entidades que apresentem garantias suficientes de execução das medidas técnicas e organizativas adequadas, de forma a assegurar a defesa dos direitos dos concorrentes.

9.5. Sem prejuízo do direito de apresentar reclamação junto da autoridade competente, os participantes poderão exercer os seus direitos de acesso, retificação, limitação ao tratamento,

oposição, portabilidade ou eliminação através do envio de comunicação escrita para o e-mail através do email vinalda@vinalda.pt ou através da morada Av. Marechal Gomes da Costa, 23 – 2º Andar, 1800-255 Lisboa.

10. Proteção de Dados Pessoais

10.1. A Entidade Promotora garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes.

10.2. A recolha e tratamento dos dados pessoais serão apenas e só utilizados para o envio dos prémios deste passatempo, sem permissão de utilização destes dados para quaisquer outros fins.

10.3. Os participantes são informados de que:

- a) o fundamento jurídico para a recolha, tratamento e utilização dos seus dados pessoais, para a finalidade acima descrita é o seu consentimento;
- b) poderão retirar o seu consentimento a qualquer momento ainda que, se o fizerem, isso não afete ou invalide a licitude do tratamento dos dados pessoais efetuado até esse momento;
- c) a Entidade Promotora salvaguarda, nos termos da lei, os direitos que lhes assistem, relativamente aos dados pessoais que lhe dizem respeito, nomeadamente de (i) acesso, (ii) retificação, (iii) eliminação e (iv) portabilidade dos dados pessoais e (v) limitação, e, em certos casos, de (vi) oposição ao tratamento.

11. Outras Disposições

11.1. A Entidade Promotora reserva-se o direito de suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente, o presente passatempo bem como introduzir quaisquer alterações ao presente regulamento, que e quando as considere justificadas ou necessárias.

11.2. A Entidade Promotora não se responsabiliza por situações a que seja alheia, designadamente por mau ou deficiente funcionamento da plataforma de Instagram ou por falhas de ligação da internet.

11.3. A mecânica do passatempo exige que os dados fornecidos aquando da atribuição do prémio sejam verdadeiros e completos, e que sejam mantidos atualizados pelos participantes. Se os dados

estiverem incorretos ou incompletos ou não forem atuais, a Entidade Promotora não poderá ser responsabilizada por erros de identificação do premiado, bem como por qualquer consequência relacionada com a recepção do prémio por terceiro que não seja o participante premiado.

11.4. Se por alguma razão, a que a Entidade Promotora seja alheia, não for possível atribuir o prémio, esta será substituída por outra semelhante, dentro do portefólio de produtos da Ginja Mariquinhas, de igual valor.

11.5. Todos os participantes serão responsáveis pelos dados e elementos que venham a facultar no âmbito do passatempo, comprometendo-se, nomeadamente, a não apresentar imagens, frases, mensagens, expressões e/ou demais elementos protegidos, através de direitos de autor e/ou de propriedade intelectual de terceiros ou que de algum modo violem ilicitamente direitos de terceiros.

11.6. No âmbito do presente passatempo, a Entidade Promotora não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos praticados pelos participantes, ou terceiros, durante ou após a realização do passatempo, nomeadamente os seguintes:

- a) Apresentação de fotografias, textos, frases, mensagens, expressões, comentários que apelem, direta ou indiretamente, ao racismo, xenofobia, ou qualquer outro tipo de discriminação e/ou preconceito;
- b) Utilização do passatempo para publicar mensagens e ou comentários que incentivam à violência;
- c) A apresentação de fotografias, textos, frases, mensagens, expressões, comentários no Instagram e/ou demais elementos que, direta ou indiretamente, possam revestir carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;
- d) A apresentação de fotografias, textos, frases, mensagens, expressões, comentários que, direta ou indiretamente, possam revestir natureza difamatória, injuriosa, ameaçadora, bem como lesivos da boa imagem e reputação de marcas e/ou empresas prestigiadas no mercado.

- e) A utilização indevida de endereços eletrónicos, com vista ao envio de *spamming*, propostas comerciais não solicitadas, correntes de mensagens privadas ou públicas, assim como a apresentação de páginas ilegais.

11.7. No âmbito do presente passatempo, a Entidade Promotora não poderá ser responsabilizada:

- a) Pelo adiamento ou cancelamento do passatempo;
- b) Por qualquer alteração que decida introduzir ao prémio ou à forma como pode ser utilizado;
- c) Por problemas, dificuldades, demora e impossibilidade de entrega do prémio;
- d) Por danos causados e sofridos pelos premiados durante a utilização do prémio.

11.8. A Entidade Promotora reserva-se no direito de eliminar/desclassificar qualquer participante por suspeita de fraude ou *hacking* na angariação de votos (gostos), nomeadamente a existência de perfis falsos e/ou duvidosos, imprecisos ou incompletos. A participação neste passatempo implica a aceitação deste regulamento e dos seus termos e condições da Entidade Promotora.